DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Nome completo: Josiano Guilherme Puhle
E-mail: cultura@ibicare.sc.gov.br

1. OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a locação de painéis de LED, destinados à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, para utilização em eventos, festividades, apresentações culturais, shows, atividades artísticas, solenidades e demais ações promovidas ou apoiadas pelo Município, incluindo, quando necessário, os serviços de transporte, montagem, instalação, operação, desmontagem e retirada dos equipamentos, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação se faz necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo na realização de eventos, festividades, apresentações culturais e artísticas, shows, solenidades, atividades institucionais e demais ações promovidas ou apoiadas pelo município ao longo do período de vigência da contratação.

Os painéis de LED constituem importante recurso para a estruturação dos eventos, possibilitando a exibição de vídeos, imagens, informações, apresentações, identidade visual e demais conteúdos relacionados às atividades realizadas. A utilização desse recurso contribui para uma melhor apresentação visual dos eventos e permite a transmissão de conteúdos de forma adequada ao público presente.

A contratação contempla o fornecimento dos equipamentos, montagem, instalação, disponibilização dos acessórios e componentes necessários ao funcionamento, bem como a posterior desmontagem e retirada, proporcionando à Administração uma solução completa para atendimento das necessidades de cada evento, sem a necessidade de aquisição e manutenção de equipamentos próprios.

Considerando que a demanda por esse tipo de serviço é variável e está diretamente relacionada ao calendário de eventos do município, não sendo possível determinar previamente as datas, locais e dimensões necessárias para cada ocasião, mostra-se adequada a utilização do Sistema de Registro de Preços, permitindo que os serviços sejam solicitados de forma parcelada e conforme a necessidade efetiva da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Dessa forma, a contratação busca garantir maior organização e eficiência no atendimento aos eventos municipais, possibilitando que os equipamentos sejam disponibilizados nos locais e períodos definidos pela Administração, de acordo com a programação de cada evento e observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN DE MEDIDA	MATERIAL	CONSUMO
01	Contratação de empresa especializada para locação de painéis modulares de LED por meio de registro de preços, destinados à Secretaria Municipal de Cultura, para utilização em eventos, festividades, apresentações culturais e artísticas, shows, solenidades e demais atividades promovidas pelo Município. A locação deverá compreender a entrega, instalação, montagem e disponibilização de todos os equipamentos, acessórios, estruturas, cabeamentos e demais componentes necessários ao pleno funcionamento dos painéis, bem como a realização de testes e ajustes necessários. Após a utilização, deverá ser realizada a desmontagem e retirada dos equipamentos e estruturas, deixando o local nas condições em que se encontrava anteriormente.	100	M²	Serviço	Não continuado

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. ESTIMATIVA DE VALOR: R$ 37.615,00 (trinta e sete mil, seiscentos e quinze reais)

5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: A execução dos serviços ocorrerá conforme a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e de acordo com o calendário de eventos do município, mediante solicitação formal da Administração.

A montagem e instalação dos equipamentos deverão ser realizadas em prazo previamente definido pela Secretaria, de modo a garantir que os painéis estejam devidamente instalados, testados e em pleno funcionamento antes do início de cada evento.

Os locais de instalação, data e horários para execução dos serviços serão definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e informados previamente à empresa contatada, conforme as necessidades de cada evento.

Após o término de cada evento, a contratada deverá realizar a desmontagem e retirada dos equipamentos e estruturas, conforme orientação da Administração deixando o local organizado e livre dos materiais utilizados

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO:

(x) ALTA ( ) MÉDIA ( ) BAIXA

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Conforme parecer contábil, anexo ao processo licitatório.

8. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA (LOCAL)	SERVIDOR
Cultura, Esporte e Turismo	Josiano Guilherme puhle

9. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO: Fica designado como Gestor do Contrato: Fica designado como Gestor do Contrato: A gestão do contrato será exercida pela servidora MARCELI CAMILA JUNG, designada por Portaria específica para o exercício da função, competindo-lhe o exercício das atribuições previstas na legislação municipal vigente e na Lei Complementar Municipal nº 82/2024, bem como das atribuições legais estabelecidas NA Lei federal n° 14.133/2021, especialmente aquelas relacionadas à coordenação, acompanhamento, controle, instrução processual e gestão da execução contratual.

Ibicaré, 21 de setembro de 2026

Assinado digitalmente por Nilso Schneider, responsável pela Formalização da Demanda.

Assinado digitalmente por Josiano Guilherme Puhle, Secretário(a) Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Ciência do Setor de Compras.

e-Ciga
Assinado digitalmente por:
JOSIANO GUILHERME PUHLE
•••.415.279-••
Data: 29/09/2026 16:36

e-Ciga
Assinado digitalmente por:
NILSO SCHNEIDER
•••.145.509-••
Data: 29/09/2026 15:28